



**Banco Bradesco S.A.**  
**CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795**  
**Companhia Aberta**  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração**  
**realizada em 27.11.2025, às 9h10**

**Data, Hora, Local:** Em 27.11.2025, às 9h10, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência.

**Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior; **2)** as ausências dos membros Maurício Machado de Minas e Rogério Pedro Câmara, ambos em viagem ao Exterior; **3)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal, Bruno D'Avila Melo Boetger, Oswaldo Tadeu Fernandes e André Luis Duarte de Oliveira; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 21.11.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Na sequência, os conselheiros examinaram e discutiram as recomendações do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e renovaram o mandato, como membro do Comitê de Auditoria, do senhor **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do § 2º, do Artigo 10, da Resolução CMN nº 4.910/2021, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. Informou o Presidente aos presentes que o membro do Comitê de Auditoria ora reconduzido arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções CMN nºs 4.910/2021 e 4.970/2021. Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Membros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior – *Secretário*. **Certidão** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP - Certifico o registro sob o número 59.960/26-7, em 2.3.2026. a) Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.